

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.080.857/0001-76, com sede Rua Melo Sobrinho, nº 43, bairro Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35.660-970, neste ato, representada por seu sócio, senhor **Flávio Santos Ladeira**, portador da Carteira de Identidade no MG-7.662.090 e do CPF no 040.538.516-10, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 121/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 121/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes por meio de veículo automotor (ambulância), para atendimento da demanda dos Municípios que fazem parte do Cispará.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 03 de julho de 2024 a 03 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento obedecerão à seguinte dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 27 de junho de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1ª Amirys Aline L. do Carmo CPF 081.388.446-20
2ª Ferreira Raphael AB Gomes CPF 12341693636